



## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0492/2021

A Ementa do Projeto de Lei nº 0492/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 15.381, de 2010, que ‘Disciplina a nomeação para cargo em comissão na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina’, para o fim de incluir vedação à nomeação para os cargos a que se refere, de pessoas condenadas pelos crimes de maus-tratos aos animais.”

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado



## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição acessória pretende apenas adequar a ementa do PL 0492/21, que traz a expressão “funções gratificadas”, ao objeto da Lei<sup>1</sup> a ser alterada pela proposição, haja vista que esta trata apenas de “cargos comissionados”.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria, submeto à apreciação de Vossas Excelências a presente Emenda Modificativa ao PL nº 0492/2021, esperando o seu acolhimento.

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado

---

<sup>1</sup> Lei n. 15.381, de 17 de dezembro de 2010.